Tijucas (SC), 06 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 234/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construção de um espaço de lazer/recreativo (quadra de vôlei de areia). Como sugestão, possui um espaço que já foi utilizado como uma quadra esportiva e que com a falta de manutenção se destruiu. Este espaço pertence ao município e se localiza atrás do posto de saúde no bairro Timbé,

Justificativa: Trata-se de uma reivindicação antiga da comunidade, tendo em vista que a localidade carece de espaços de lazer e áreas de recreação apropriadas para pratica de exercícios físicos, bem como para diversão das crianças e jovens daquela comunidade.

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 21 / 04 / 2017
Ernando
1º Secretário

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

APROVADO
EM única Votação
21 / 04 / 2017
Presidente
Ernando
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br